

PORTARIA Nº 671, DE 26 DE MAIO DE 2022

Vincula, a partir de 30 de maio de 2022, pelo critério de opção, o Juiz de Direito DIEGO COSTA PINTO DANTAS ao Juizado Especial, Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Extremoz.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Sigajus nº 04101.021895/2022-07,

RESOLVE:

Art. 1º Vincular, pelo critério de opção, nos termos do artigo 120 da Lei Complementar Estadual nº 643, de 21 de dezembro de 2018, e do art. 10 da Portaria Conjunta nº 27, de 26 de abril de 2022, o Juiz de Direito DIEGO COSTA PINTO DANTAS ao Juizado Especial, Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Extremoz, a partir de 30 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente